



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO - 2022

PROJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE
HISTOCOMPATIBILIDADE RELACIONADOS À TRANSPLANTES DE CARGA
VIRAL PARA HEPATITE C - HLA/UERJ

Objeto:

Contratação de serviços de exames de histocompatibilidade relacionados à transplantes e carga viral para hepatite C (HLA/UERJ).

Justificativa e contextualização:

Atendimento da demanda de exames do Programa Estadual de Transplantes, Sistema Nacional de Transplantes, através de APACs e do transplante de medula óssea REDOME/REREME.

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

1) Consultas ambulatoriais: 00

2) Procedimentos diagnósticos ambulatoriais: 250 exames/mês.

| CÓDIGOS | PROCEDIMENTOS |
|----------------|---|
| 05.01.01.002-5 | IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1ª FASE (POR DOADOR TIPADO) |
| 05.01.01.010-6 | IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO) |
| 05.01.01.005-0 | IDENTIFICACAO DE DOADOR VOLUNTÁRIO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS PARA CADASTRO NO REDOME (POR DOADOR TIPADO) |
| 05.01.01.006-8 | IDENTIFICACAO DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO) |
| 05.01.01.007-6 | CONFIRMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS (POR DOADOR TIPADO)REREME/REDOME |
| 05.01.01.009-2 | CONFIRMACAO DE TIPIFICACAO DE DOADOR NÃO APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO OU DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOÉTICAS 3ª FASE (POR DOADOR TIPADO) REREME/REDOME |
| 05.01.04.010-2 | PROVAS CRUZADAS EM DOADORES DE ÓRGÃOS E DE MEDULA ÓSSEA (APARENTADO NÃO IDÊNTICO) |
| 05.01.02.004-7 | IDENTIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS |
| 05.01.02.003-9 | CONFIRMACAO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE MEDULA OSSEA OU DE OUTROS PERCURSORES HEMATOPOÉTICOS -3ª FASE |
| 05.01.04.009-9 | IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR VIVO DE RIM- (POR DOADOR TIPADO) |
| 05.01.05.001-9 | AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL EM RECEPTORES HIPERSENSIBILIZADOS DE ÓRGÃOS |
| 05.01.04.001-3 | AUTO-PROVA CRUZADA EM RECEPTOR DE RIM (AUTO CROSS-MATCH) |
| 05.01.05.003-5 | AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE EM RECEPTORES NÃO SENSIBILIZADOS |
| 05.01.05.005-1 | IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE ÓRGÃOS |
| 05.01.04.008-0 | IDENTIFICACAO DE DOADOR FALECIDO DE RIM / PANCREAS E RIM-PANCREAS |
| 05.01.04.006-4 | PROVAS CRUZADAS EM DOADOR FALECIDO (CROSS MATCH) |



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

- 3) Procedimento terapêutico ambulatorial: 00;**
- 4) Procedimentos cirúrgicos de médio porte: 00;**
- 5) Procedimentos cirúrgicos de grande porte: 00;**
- 6) Consultas / Procedimentos Totais: 250 exames/mês.**

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos dos sistemas MV e REDOMENET e movimento diário das consultas e procedimentos ambulatoriais, juntamente com o relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários à manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto

A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 4.450.263,30, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER SES/ASSJUR N°275/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI N° 080001/014279/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS N° 42.436/2010 E N° 44.879/2014.**

A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Luís Cristóvão de Moraes Sobrino.

Dr. Luís Cristóvão de Moraes Sobrino

Pôrto Matrícula: 5868-5

Coordenador do Projeto

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.